



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 94/2021

Nomeia Dhyimson da Silva Ramos para ocupar a Função Gratificada como Técnico em Manutenção Preventiva e Corretiva e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor DHYMISON DA SILVA RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 070.951.529-42, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, do quadro de servidores permanentes, para ocupar Função Gratificada como **Técnico em Manutenção Preventiva e Corretiva** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GTMP**, nos termos dos Arts. 26 e 27 da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 31 de agosto de 2021.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 094/2021

Nomeia Dhyimson da Silva Ramos para ocupar a Função Gratificada como Técnico em Manutenção Preventiva e Corretiva e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor DHYMISON DA SILVA RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 070.951.529-42, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, do quadro de servidores permanentes, para ocupar Função Gratificada como **Técnico em Manutenção Preventiva e Corretiva** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GTMP**, nos termos dos Arts. 26 e 27 da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
31 de agosto de 2021.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:A24775D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/09/2021. Edição 2340

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>